

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

PORTARIA N.º 741, DE 26 DE JULHO DE 2018
(DOU de 31/07/2018 - Seção 2)

Constitui o Grupo de Estudo Tripartite — GET sobre “exposição ocupacional a agentes cancerígenos”, e designa seus membros.

O **SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 do Decreto n.º 8.894, de dezembro de 2016 em face do disposto no art. 9A, da Portaria MTE n.º 1.127, de 2 de outubro de 2003, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Estudo Tripartite — GET com o objetivo de aprofundar os estudos sobre medidas e procedimentos de prevenção referentes à exposição ocupacional a agentes cancerígenos.

Parágrafo único. O Grupo é composto por até 06 (seis) membros efetivos representantes das bancadas do governo, dos empregadores e dos trabalhadores, conforme indicação formal das entidades públicas e privadas que compõem a Comissão Tripartite Paritária Permanente — CTPP.

Art. 2º Designar os membros que compõem o GET:

I. Representantes do Governo:

a) Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho — DSST / SIT / Ministério do Trabalho:

— Carlos Eduardo Ferreira Domingues

— Luiz Carlos Lumbreras Rocha

b) Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho — FUNDACENTRO / Ministério do Trabalho:

— Patrícia Moura Dias

c) Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador — DSAST / SVS / Ministério da Saúde:

— Karla Freire Baêta

d) Secretaria de Previdência Social — SPREV / Ministério da Fazenda:

— Ricardo Oliveira Martins

e) Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos — DQAR / SRHQA / Ministério do Meio Ambiente:

— Marília Passos de Almeida

II. Representante dos Empregadores:

a) Confederação Nacional do Comércio de Bens, Turismo e Serviços — CNC:

— Luis Sérgio Soares Mamari

b) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA:

— Rubens Augusto de Miranda

c) Confederação Nacional do Transporte — CNT:

— Danielle Silva Bernardes

d) Confederação Nacional da Indústria — CNI:

— Rafael Ernesto Kieckbusch

— Ana Cláudia Lopes de Moraes

e) Confederação Nacional da Saúde — CNSaúde:

— Clovis Veloso de Queiroz Neto

REVOGADA pela PORTARIA SEPRT n.º 972, de 21 de agosto de 2019 (DOU de 22/08/2019)

~~III. Representante dos Trabalhadores:~~

~~a) Central dos Sindicatos Brasileiros —CSB:~~

~~—José Edson Gomes Araújo~~

~~b) Força Sindical —FS:~~

~~—Arnaldo Antunes da Silva~~

~~e) União Geral dos Trabalhadores —UGT:~~

~~—Derval de Oliveira Filho~~

~~d) Central Única dos Trabalhadores —CUT:~~

~~—Itamar José Rodrigues Sanches~~

~~e) Nova Central Sindical de Trabalhadores —NCST:~~

~~—Mário Jorge dos Santos Filho~~

~~Art. 3º A coordenação do GET será exercida por membro indicado pelo Secretário de Inspeção do Trabalho.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CLAUDIO SECCHIN